

Política de redução da demanda por drogas

Atualizado em setembro de 2020

A Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – SENAPRED criada pelo Decreto 9.674, de 02 de janeiro de 2019 e alterado pelo Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, é o órgão responsável pela formulação e implementação das políticas públicas voltadas à redução da demanda de drogas no Brasil, compreendendo ações de prevenção, cuidados e reinserção social.

No que pese o ano atípico pela pandemia da Covid-19, a SENAPRED destaca as seguintes realizações do período janeiro/setembro 2020, em consonância ao Plano Plurianual vigente e o Planejamento Estratégico do Ministério da Cidadania, gerando valor público nos resultados conquistados

AÇÕES DE CUIDADOS

Objetivando dar continuidade ao acolhimento de pessoas com dependência química, a SENAPRED promoveu a renovação de 486 contratos com Comunidades Terapêuticas, resultando em 10.737 vagas financiadas.

COMUNIDADES TERAPÊUTICAS
486 contratos renovados
Total de 10.737 vagas financiadas

Em razão da grande procura, também promoveu a prorrogação do prazo do Edital Público 17/2019, o qual tem por objeto o credenciamento para novas contratações de serviços de acolhimento em comunidades terapêuticas, com expectativa de ofertar mais 10.000 vagas. O processo encontra-se na fase de análise das propostas apresentadas, com previsão para divulgação dos resultados em dezembro de 2020.

Ainda no eixo de Cuidados, os Grupos de Mútua Ajuda, com recursos do Governo Federal, ampliaram a sua capilaridade e estão trabalhando, também, por teleatendimento, em razão da pandemia, atendendo as pessoas que possuem problemas decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas e seus familiares. Foram celebrados termos de fomento com as entidades: Federação de Amor-Exigente (Para pais e familiares de usuários de drogas), Pastoral da Sobriedade, Cruz Azul no Brasil e Grupo Esperança Viva. O repasse foi em parcela única e individual de R\$ 300.000,00 para estimular a expansão destes grupos nas regiões Norte e Nordeste, preferencialmente em localidades próximas a comunidades indígenas, municípios fronteiriços e naqueles escolhidos para o Programa de Enfrentamento a Criminalidade Violenta (EM FRENTE BRASIL): São José dos Pinhais (PR), Ananindeua (PA), Goiânia (GO), Cariacica (ES) e Paulista (PE).

Em 2020, a SENAPRED promoveu a análise de 149 projetos provenientes de proposições de deputados e senadores, através do aporte de R\$ 29.000.000,00 em emendas impositivas ao Orçamento Geral da União.

PROPOSIÇÕES DE PARLAMENTARES
Aporte de R\$ 29 milhões em emendas impositivas
149 projetos de compra de equipamentos, obras e custerio de Comunidades Terapêuticas

Com assento no Conselho Nacional Sobre Drogas – CONAD, a SENAPRED colaborou na aprovação da Resolução nº 03, de 24 de julho de 2020, que

trata do Acolhimento de Adolescentes com problemas decorrentes do uso, abuso ou dependência do álcool e outras drogas em Comunidades Terapêuticas. Ainda via CONAD, verificou-se a discussão de temas que dão novo rumo a práticas sobre o uso, abuso e dependência de drogas no país.

- ✓ Recomendação nº 01, de 15 de julho de 2020, que instrui os órgãos do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD, sobre campanhas de prevenção ao uso de tabaco e seus derivados, álcool e outras drogas
- ✓ Aprovação, em reunião extraordinária, da Nota Técnica nº 14/2020 que firma a posição contrária à liberação das drogas no Brasil
- ✓ Em razão da possibilidade de votação na Câmara dos Deputados do PL 399, o CONAD, também em reunião extraordinária, aprovou Moção de Repúdio nº 01/2020, por meio do qual expressa total e irrestrita contrariedade ao referido projeto de lei, que visa a liberação do cultivo da maconha no país, o que contraria as diretrizes da Política Nacional sobre Drogas

3. Instituto dos Juristas Cristãos do Brasil para a realização de estudos, pesquisas, ações e fomento de estratégias na área da prevenção ao uso de álcool e outras drogas, cuidado e reinserção social ao dependente químico e seus a familiares e;
4. CNM – Confederação Nacional de Municípios para compartilhar ações de prevenção, cuidados e reinserção social com base na cultura, costumes e necessidades de cada região.

Visando expandir a conscientização sobre os malefícios do consumo do álcool e outras drogas, está disponibilizando novas cartilhas em seu acervo bibliográfico



AÇÕES DE PREVENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL

Objetivando fortalecer laços com novos parceiros em seus projetos e ações, a SENAPRED formalizou parcerias com:

1. DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, para a realização do projeto “Maio Amarelo” com ações de conscientização sobre os efeitos do álcool e de outras drogas para usuários de trânsito;
2. Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos visando cooperação mútua através de ações de prevenção, cuidados e reinserção social;

Além disso, por um acordo de cooperação celebrado com o Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e do Corpos de Bombeiros financiou a produção e distribuição de mais de 270 mil cartilhas do Programa Educacional de Resistências às Drogas – PROERD.

Em junho, realizou o II Seminário de Prevenção, Conscientização e Combate às Drogas, com participação de acadêmicos, especialistas, estudiosos e profissionais da área. O evento teve 5.654 acessos e foi desenvolvido inteiramente pela internet, respeitando as recomendações dos órgãos de vigilância sanitária sobre a Covid-19.

Iniciadas em 2019 e com previsão de se estenderem para 2021, a SENAPRED tem em curso duas importantes pesquisas e por isso promoveu o devido monitoramento de resultados intermediários:

- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): pesquisa para verificação do perfil de uso de drogas através da análise do esgoto nos municípios de Porto Alegre (RS), Curitiba (PR), São Carlos (SP), Campinas (SP), Natal (RN), além do Distrito Federal;
- Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP: que realiza o III LENAD - Levantamento Nacional de Álcool e Drogas e I Levantamento de Cenas de uso em Capitais (LECUCA), com vistas à apuração do real e atual panorama do consumo de drogas no país, além de inédita investigação acerca dos aspectos do consumo em cenas abertas, mais conhecidas como cracolândias.

Em sua agenda internacional, a SENAPRED celebrou convênio com o ISSUP – International Society of Substance Use Professionals para a realização de estudos, ações e fomento de estratégias na área da prevenção à dependência química de drogas lícitas e ilícitas e integrando expertises consagradas internacionalmente e atuou fortemente, nas discussões para adiamento da proposta de reclassificação da cannabis nas Convenções Internacionais de Controle de Drogas Psicotrópicas da Nações Unidas, cujo evento ocorreu em Viena/Áustria, dando assessoria a Delegação Brasileira que sustentou a sua posição através da Nota Técnica SENAPRED Nº 14/2020.

Devido a pandemia da Covid-19, a SENAPRED agiu rapidamente e desencadeou várias ações de conscientização, normatização e acolhimento excepcional de moradores de ruas em Comunidades Terapêuticas:

- Projeto para acolhimento de pessoas em situação de rua que apresentem dependência química nas Comunidades Terapêuticas já contratadas. Serão investidos R\$ 10.207.000,00 nesta ação com apoios da Secretaria Nacional do Desenvolvimento Social – SNAS e do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – MMFDH.
- Publicação da Portaria 340/2020, que estabelece medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito das Comunidades Terapêuticas.
- Publicação da Cartilha de Orientações para as Comunidades Terapêuticas sobre a COVID -19.

Ainda com relação à pandemia da Covid-19, foi realizado acompanhamento semanal de todas as Comunidades Terapêuticas. Até setembro/2020, conforme relatórios fornecidos pelas entidades, foram diagnosticados 75 casos entre acolhidos da SENAPRED num universo de quase 11.000 pessoas, sem nenhum óbito registrado.